

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2020

“Prorroga a vigência da Resolução n.º 005/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.”

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, promulga e manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da resolução da Presidência n.º 005/2020 até a data de 01.06.2020.

Parágrafo único: excetua-se a suspensão em relação à fiscalização presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 04 de maio de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
AGESAN-RS